

HABILITAÇÃO APÓS A DISPUTA!

DATA DA LEITURA: 16/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA/SP						
CODIGO	ID: 3605	VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	Nº 131/2024	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024						
ABERTURA	18/10/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA	09:30	VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA		10 Dias						
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO		10 Dias						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO V + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - 02 HORAS						
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA		WWW.NOVOBBMMNET.COM.BR						
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
6.17.1	CONTRATO SOCIAL	X			PÁG. 28 - b)	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR			
6.17.1	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			PÁG. 28 - b)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR			
6.17.1	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
6.18.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
6.18.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
6.18.3	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
6.18.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
6.18.4	CERT. MUNICIPAL	X			PÁG. 28 - a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
6.18.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
6.18.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
6.18.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				4.13.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS (INFORMAR CASO ISENTO)			
	CERT. CONTADOR CRC				PÁG. 28 - c)	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
6.20.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				X	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
6.19.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BUILA				
6.17.2	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG. 53	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
6.17.2	AFE COMUM - DOU	X								
6.17.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
6.17.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
6.19.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA				5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 1% (um por cento). / 5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				4.13.2. Será exigido a proposta final (ANEXO V), após a finalização da etapa de lances de todos os lotes, será aberto o prazo de 2 (duas) horas para inserção do mesmo em campo disponibilizado pela plataforma, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de desclassificação, caso não o faça no prazo estipulado. / 4.13.3. Deverá constar na proposta final o Nº do Registro da Anvisa de cada produto, sob pena de desclassificação, caso a mesma não o apresente (se o produto for isento o mesmo também deverá ser informado sob pena de desclassificação, caso a mesma não o informe). / 12 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 2 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado. / 6.22.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitaís. / Deverão constar junto ao arquivo da proposta final, os seguintes documentos, sob pena de desclassificação, caso a mesma não o atenda: a) Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde. b) Licença de funcionamento atualizada, expedida pela Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde, em nome do laboratório produtor, referente às marcas dos itens cotados; d) Se o medicamento constar da Portaria nº 344/1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela ANVISA.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
6.19.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
6.19.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				6.21 / 6.21.1 / 6.21.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS				5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 5.19 Será desclassificada a proposta que: 5.19.1 Contiver vícios insanáveis; 5.19.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 5.19.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 5.19.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 5.19.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA/SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					